




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/06/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 289/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

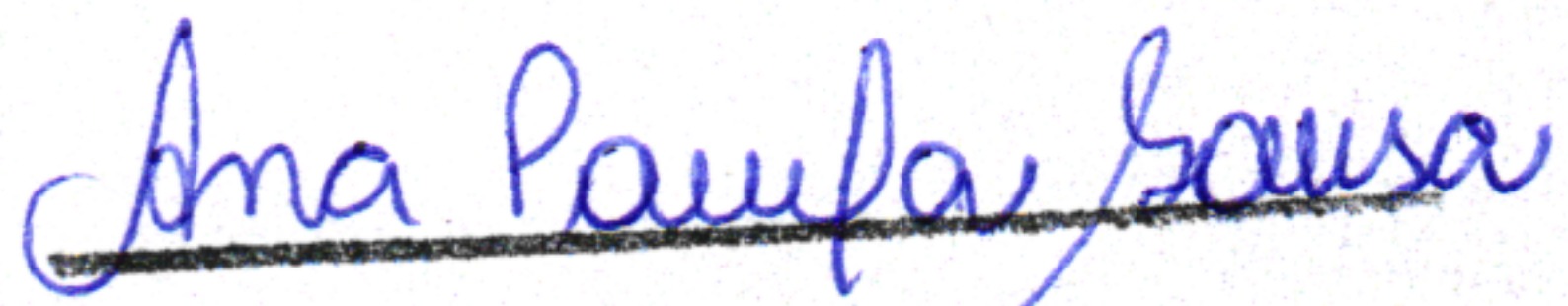
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Paula Sousa Oliveira Higino**, portadora do C.P.F. nº 880.141.852-34 e matrícula funcional nº 000868, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 22/06/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 12h07 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 289/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.**

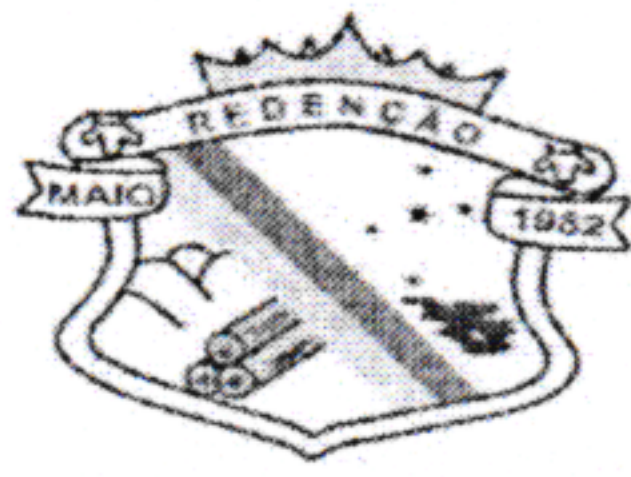
Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Paula Sousa Oliveira Higino**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO – 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 16/06/2023  
*[Signature]*  
 Assinatura

EXMO. SR.(A). :

*Izânia Mendes*

NOME:

*Ana Paula Sousa Oliveira Feijino*

ENDEREÇO

*Av. Castelo Branco 2058*

TELEFONE

*(94)99145-6205*

CPF:

*880.141.852-34*

RG:

*4499243*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

*18/07/1984*

CARGO

*Ag. Sp. Adm.*

LOTAÇÃO:

*Administração*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Férias e pagamento da mesma na folha de junho 2023, cujo período de gozo será combinado com a diretora imediata.*

EM:

*16/06/2023*

ENCAMINHA-SE

EM:.

*Ana Paula Sousa Oliveira Feijino*  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO